CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/85

DE 30 DE OUTUBRO DE 1985.
CONCEDE LICENÇA E DA OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em Exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazo - nas, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câ- mara Municipal de Manacapruru, aprou e Eu promulgo a presente,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - FICA, concedido ao Vereador FRANCISCO SOARES' MAIA, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento médico, a contar de 30 de Outubro de 1985, a 30 de Novembro de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPU- RU, Estado do Amazonas, em Manacapruru, aos 30 dias do Mês de Ou tubro de 1985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Presidente em Exercício-